



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 14 de Outubro de 2022 – Ano XII – Edição 3142 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO INTERINO

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA 364/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 14 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **JOSE WILSON MOREIRA**, portador do CPF: **523.307.534-20**, para o cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GRIMALDI RIBEIRO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **JOSE WILSON MOREIRA**, portador do CPF: **523.307.534-20**, para o cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GRIMALDI RIBEIRO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO

Prefeito Interino

Pedro Velho/RN, 14 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **FLÁVIA FERNANDES DE LIMA**, portadora do CPF: 914.869.554-87, para o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA (PROJETO PRESENÇA, PDDE, CENSO ESCOLAR).

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **FLÁVIA FERNANDES DE LIMA**, portadora do CPF: 914.869.554-87, para o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA (PROJETO PRESENÇA, PDDE, CENSO ESCOLAR).

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO

Prefeito Interino

PORTARIA 365/2022 – GAB.

PORTARIA 366/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 14 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor THIAGO MITCHEL FÉLIX MARTINS** portador do CPF: 080.771.594-86, para o cargo em comissão de COORDENADOR M. P. E DEFESA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor THIAGO MITCHEL FÉLIX MARTINS** portador do CPF: 080.771.594-86, para o cargo em comissão de COORDENADOR M. P. E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO

Prefeito Interino

PORTRARIA 367/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 14 de Outubro de 2022.

Conceder poderes ao Gestor dos Recursos da Educação e Tesoureiro e dá outras providências.

O Prefeito Interino do município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder poderes à Sra. **EDNA MARIA JERÔNIMO FREIRE**, inscrito no CPF: 523.279.814-68, gestor dos Recursos da Educação, nomeado através da portaria de N.º 291/2022 e a Sra. **REBEKA**

CARVALHO PACHECO inscrita no CPF: 518.319.372-04, nomeada através da portaria de N.º 363/2022, para exercer a função de tesoureira, autorizando-os a movimentar todas as contas dos Recursos da Educação, vinculados ao CNPJ: 06.089.982/0001-16 junto ao Banco do Brasil S.A, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
- Encerrar contas correntes.
- Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.
- E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO

Prefeito Interino

PORTARIA 368/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 14 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **LILLIAM RAMALHO DE ALMEIDA** portador do CPF: 065.504.934-71, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **LILLIAM RAMALHO DE ALMEIDA** portador do CPF: 065.504.934-71, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO

Prefeito Interino

EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2322/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19

CONTRATADO: D LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 24.295.246/0001-04.

ENDEREÇO: R. Sub Oficial Farias, 372 – Monte Castelo – Parnamirim/RN.

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte escolar em veículo fechado, para suprir as necessidades do município de Pedro Velho/RN.

Valores: Lote – I - Valor unitário R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos)

II - Valor unitário R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos)

III – Valor unitário R\$ 8,17 (oito reais e dezessete centavos)

IV - Valor unitário R\$ 248,92 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORIUNDO: Pregão Eletrônico de N.º 004/2022.

BASE LEGAL:10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO - PREFEITO MUNICIPAL.

PELA PESSOA JURIDÍCA D LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 24.295.246/0001-04 - Juliane Iasmim Alves Franco – CPF: 089.019.074-70.

Pedro Velho/RN, 14 de outubro de 2022.

DA SILVA SANTOS GALVÃO - PREFEITO MUNICIPAL.

PELA PESSOA JURIDÍCA D LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 24.295.246/0001-04 - Juliane Iasmim Alves Franco – CPF: 089.019.074-70.

Pedro Velho/RN, 14 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2322/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19

ORGÃO GERENCIADO: D LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 24.295.246/0001-04.

ENDEREÇO: R. Sub Oficial Farias, 372 – Monte Castelo – Parnamirim/RN.

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte escolar em veículo fechado, para suprir as necessidades do município de Pedro Velho/RN.

Valores: Lote – I - Valor unitário R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos)

II - Valor unitário R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos)

III – Valor unitário R\$ 8,17 (oito reais e dezessete centavos)

IV - Valor unitário R\$ 248,92 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORIUNDO: Pregão Eletrônico de N.º 004/2022.

BASE LEGAL:10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – EDSON

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Edson da Silva Santos Galvão
PREFEITO INTERINO

Edson Jeronimo Freire
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO